



ATA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SESSÃO DE
ABERTURA –
CREDENCIAMENTO 003/2022 –
PROCESSO 337/2022 –
INEXIGIBILIDADE 047/2022


1 Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às
2 nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG,
3 localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, Guaxupé-
4 MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-
5 assinados, para o credenciamento de clínicas veterinárias com a finalidade
6 de credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados
7 na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e
8 procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno,
9 médio e grande porte e animais silvestres visando fomentar o PSA
10 (Programa de Saúde Animal) no Município de Guaxupé. Atendendo ao
11 princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública,
12 a Prefeitura disponibilizou a ementa do edital no site
13 *www.guaxupe.mg.gov.br*, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed.
14 3378, de 27/10/2022 e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de
15 27/10/2022, pág. 5, Ed. 201, Caderno Diário dos Municípios Mineiros. Pois
16 bem, no horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo
17 Presidente da Comissão Permanente que realizou uma breve introdução
18 identificando o procedimento em questão e fez a leitura do objeto
19 licitatório já mencionado. Registra-se que a única empresa que apresentou
20 documentos foi a empresa HELBERT ANANIAS VALVERDE, CNPJ Nº
21 48.373.614/0001-45, sem representante na sessão. Depois de rubricados,
22 efetuou-se a abertura do envelope de credenciamento cujo conteúdo foi
23 colocado à disposição aos membros da comissão para conferência. Ato
24 contínuo, o envelope foi aberto sob a fiscalização dos membros da CPL que
25 verificaram a inexistência de pendências documentais a serem sanadas. Em
26 conclusão, observando objeto do presente procedimento bem como as



27 normas legais que regem a matéria, a Comissão Permanente de Licitação
28 declara CREDENCIADA a empresa supramencionada para prestar ao
29 Município de Guaxupé/MG os serviços oriundos deste Credenciamento,
30 conforme requerimento apresentada no processo pela empresa. Frisou-se
31 que, por se tratar de um processo de credenciamento, poderá permanecer
32 aberto à critério da Administração Pública. Nada mais havendo a tratar e
33 encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após
34 lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e
35 todos os demais interessados que se fizeram presentes.

36
37 **Comissão Permanente de Licitação:**

38
39
40
41 
42 Leandro Cesar Fidelis


43 Denise Fátima Mariano dos Santos

44
45 
46 Sônia de Freitas Lamim


47 Elizabete de Melo Monteiro